



# LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2073 DE 22/06/1982 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 5462 DE 23/12/1986 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO 95025 DE 13/10/1987 - CNAS PROCESSO Nº 23002 00340085-05 - SECRETARIA DO ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL MATRÍCULA Nº 3892

e-mail: larclaret@uol.com.br

CNPJ 51 100 980/0001-35

RUA LORENA, 342 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - FONE (18) 3642-2227 - CEP 16200-812 - BIRIGUI - SP

Birigui, 15 de setembro de 2.023.-

A  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
BEATRIZ CRISTINE STABILE FARIAS

O LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, com sede à Rua Lorena, nº. 342, Bairro Santo Antonio, em Birigui/SP, vem através de seu representante legal Irmã Maria Aparecida Rodrigues, **solicitar** autorização para adequação em nosso **Plano de Aplicação** referente ao Termo de Colaboração nº. **10.513 de 27.09.2022**, exercício 2.023, sendo os valores abaixo relacionados:-

ITENS DE DESPESA	VALOR	DESTINADO PARA:
-Educadora Infantil	<b>14.000,00</b>	Energia Elétrica

Sendo só para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Ana Maria de Carvalho*  
Lar Nossa Senhora das Graças  
CNPJ: 51.100.980/0001-35  
Rua Lorena, 342  
Birigui - SP

*Considerando o previsto no artigo 62 da Lei 13019/14 manifestamos, no favorável a adequação.*

*Beatriz Cristine Stabile Faria*  
Beatriz Cristine Stabile Faria  
Secretária Mun. de Educação  
RG: 14.837.239-9

*20/09/23*